



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA LUZIA DE PAULA - PEN**



**INDICAÇÃO Nº DE DE 2015
(Da Senhora Deputada LUZIA DE PAULA - PEN)**

L I D O
Em 27.8.15
[Assinatura]
Câmara Legislativa

IND 4911/2015

Sugere providências a Ilm^a Senhora Diretora Geral do Serviço de Limpeza Urbana - SLU, a implantação de containers para a coleta de lixo nos Condomínios Guarapari, Dom Pedro, Galileia, Dom Francisco, Buritis e Nova Betânia, situados no Setor Habitacional Água Quente na Região Administrativa do Recanto das Emas - RA XV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere providências a Ilm^a Senhora Diretora Geral do Serviço de Limpeza Urbana - SLU, a implantação de containers para a coleta de lixo nos Condomínios Guarapari, Dom Pedro, Galileia, Dom Francisco, Buritis e Nova Betânia, situados no Setor Habitacional Água Quente na Região Administrativa do Recanto das Emas - RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa assegurar a solicitação dos moradores da referida comunidade, bem como melhorar a coleta do lixo.

A comunidade reclama que o caminhão de lixo trafega apenas pelas ruas pavimentadas. O que leva os moradores a despejar de forma desordenada e amontoada nas esquinas das ruas sem asfalto os seus lixos.

Ressaltamos, que este lixo colocado a céu aberto pode ocasionar doenças e levar a esta comunidade um epidemia, pois e constante o acumulo de moscas e ratos

Neste cenário, sugerimos a Ilm^a, Senhora Diretora Geral do Serviço de Limpeza Urbana - SLU, que envide esforços no sentido de atender ao pleito apresentado, o qual tem por objetivo a melhoria da qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Comissões, em.....

[Assinatura]
DEPUTADA LUZIA DE PAULA
Autora

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 4911/2015

Folha Nº 01 Paula

SECRETARIA LEGISLATIVA 26Apo2015 14:52



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 03/09/15,

Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 4911/2015
Folha Nº 02 Paulo